



SUPLEMENTO



ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.517

Belém, segunda-feira, 15 de Março de 2021

01 Página

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1375, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.258.644,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.258.644,22 (Três Milhões, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078877 - FES	0103	445042	3.258.644,22
TOTAL			3.258.644,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	0103	444042	3.258.644,22
TOTAL			3.258.644,22

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 636903

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 66, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 66, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	3.258.644,22	0,00	3.258.644,22
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	3.258.644,22	0,00	3.258.644,22

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	3.258.644,22	0,00	3.258.644,22
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	3.258.644,22	0,00	3.258.644,22

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	3.258.644,22	0,00	3.258.644,22
TOTAL	0,00	0,00	3.258.644,22	0,00	3.258.644,22

Protocolo: 636904